

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (Companhia), em reunião levada a efeito em 20-3-2026 (Reunião nº 1.795), sob a presidência do Presidente do Conselho Bruno Moretti, com a participação das Conselheiras Magda Maria de Regina Chambriard e Rosangela Buzanelli Torres e dos Conselheiros Aloisio Macário Ferreira de Souza, Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis, Jerônimo Antunes, José Fernando Coura, José João Abdalla Filho, Marcelo Weick Pogliese, Rafael Ramalho Dubeux e Renato Campos Galuppo, deliberou, dentre outros, sobre os assuntos a seguir transcritos: ----- **ANÁLISES DE INDICAÇÕES PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PARA O CONSELHO FISCAL DA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS:** - O Presidente do Conselho de Administração Bruno Moretti submeteu ao Colegiado as manifestações do Comitê de Pessoas/Elegibilidade acerca do enquadramento aos requisitos e às vedações pertinentes, em atenção ao §4º do artigo 21 do Decreto nº 8.945/2016, conforme alterado pelo Decreto nº 11.048/2022, das seguintes indicações para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal da Companhia, a serem apreciadas na Assembleia Geral Ordinária de 2026 da Petrobras: Benjamin Alves Rabello Filho, Jerônimo Antunes, José Fernando Coura, Fabio Henrique Bittes Terra, Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis, Magda Maria de Regina Chambriard, Marcelo Weick Pogliese, Mauro Gentile Rodrigues da Cunha, Renato Campos Galuppo, Ricardo Baldin e Rosangela Buzanelli Torres para membros do Conselho de Administração; Bruno Moretti para membro e Presidente do Conselho de Administração; André Luiz de Rezende, Luciano José de Araújo, Mariana de Assis Espécie, Rafael Rezende Brigolini, Reginaldo Ferreira Alexandre e Ronaldo Dias para membros Titulares do Conselho Fiscal; e Daniel Cardoso Leal, Gustavo Cerqueira Ataíde, Márcio Cassol Carvalho, Ricardo José Martins Gimenez e Vasco de Freitas Barcellos Neto para membros Suplentes do Conselho Fiscal. **DECISÃO:** - O Conselho de Administração,

por maioria, sem a participação dos respectivos membros do Conselho na análise de seus próprios nomes, acolheu e acompanhou integralmente as análises do Comitê de Pessoas/Elegibilidade acerca das indicações ora sob análise, tendo, portanto, considerado elegíveis **Benjamin Alves Rabello Filho, Jerônimo Antunes, José Fernando Coura, Fabio Henrique Bittes Terra, Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis, Magda Maria de Regina Chambriard, Marcelo Weick Pogliese, Mauro Gentile Rodrigues da Cunha, Renato Campos Galuppo, Ricardo Baldin, Rosangela Buzanelli Torres, Bruno Moretti, André Luiz de Rezende, Luciano José de Araújo, Mariana de Assis Espécie, Rafael Rezende Brigolini, Reginaldo Ferreira Alexandre, Ronaldo Dias, Daniel Cardoso Leal, Gustavo Cerqueira Ataíde, Márcio Cassol Carvalho, Ricardo José Martins Gimenez e Vasco de Freitas Barcellos Neto**, observados os pontos de atenção e cautelas mitigatórias indicados pelo Comitê de Pessoas/Elegibilidade. O Conselheiro Rafael Ramalho Dubeux registrou abstenção na votação. A Conselheira Rosangela Buzanelli Torres votou contra a elegibilidade de Benjamin Alves Rabello Filho, Luciano José de Araújo, Mariana de Assis Espécie e Ricardo José Martins Gimenez, acompanhando as análises do Comitê de Pessoas/Elegibilidade com relação às demais indicações. O Conselheiro José João Abdalla Filho votou contra a elegibilidade de Mauro Gentile Rodrigues da Cunha, acompanhando as análises do Comitê de Pessoas/Elegibilidade com relação às demais indicações. Os demais membros do Conselho votaram acompanhando integralmente as análises do Comitê de Pessoas/Elegibilidade acerca das indicações ora sob análise, com exceção da não participação na análise de seus próprios nomes. ----- **AVALIAÇÃO QUANTO AO ENQUADRAMENTO OU NÃO DE INDICADOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NOS CRITÉRIOS DE INDEPENDÊNCIA DO ESTATUTO SOCIAL DA PETROBRAS:** - O Presidente do Conselho de Administração Bruno Moretti submeteu ao Colegiado as manifestações do Comitê de Pessoas/Elegibilidade acerca do enquadramento ou não nos critérios de independência do Estatuto Social da Petrobras das seguintes indicações para o Conselho de Administração da Companhia, a serem apreciadas na Assembleia

Geral Ordinária de 2026 da Petrobras: Benjamin Alves Rabello Filho, Bruno Moretti, Jerônimo Antunes, José Fernando Coura, Fabio Henrique Bittes Terra, Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis, Magda Maria de Regina Chambriard, Marcelo Weick Pogliese, Mauro Gentile Rodrigues da Cunha, Renato Campos Galuppo, Ricardo Baldin e Rosangela Buzanelli Torres. **DECISÃO:** - O Conselho de Administração, sem a participação dos respectivos membros do Conselho na análise de seus próprios nomes, acolheu e acompanhou integralmente as análises do Comitê de Pessoas/Elegibilidade acerca do enquadramento ou não nos critérios de independência do Estatuto Social da Petrobras das indicações de **Benjamin Alves Rabello Filho, Bruno Moretti, Fabio Henrique Bittes Terra, Magda Maria de Regina Chambriard, Marcelo Weick Pogliese e Rosangela Buzanelli Torres** para membros do Conselho de Administração, como membros **não independentes**; e de **Jerônimo Antunes, José Fernando Coura, Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis, Mauro Gentile Rodrigues da Cunha, Renato Campos Galuppo e Ricardo Baldin** para membros do Conselho de Administração, como membros **independentes**. O Conselheiro Rafael Ramalho Dubeux registrou abstenção na votação. O Conselheiro Renato Campos Galuppo registrou abstenção quanto à independência de Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis e acompanhou as análises do Comitê de Pessoas/Elegibilidade com relação às demais indicações. Os demais membros do Conselho votaram acompanhando integralmente as análises do Comitê de Pessoas/Elegibilidade acerca das indicações ora sob análise, com exceção da não participação na análise de seus próprios nomes. -----

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2026.

João Gonçalves Gabriel
Secretário-Geral da Petrobras